



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 446-C - NOVEMBRO / 2023 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 132,000.00 ///CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446-C

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 132,000.00 //CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 137,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ		
1002 EQUIPAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES		
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200001	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200002	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200003	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200004	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200005	8.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200006	23.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200007	35.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200008	1.000,00
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11200009	700,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200010	30.300,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11200011	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>132.000,00</b>
	Total:	<b>132.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ		
1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A CAMARA		
449061-1500.0000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 11200001	1.000,00
1003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA		
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11200002	1.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11200003	1.000,00
319092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NC : 11200004	1.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11200005	8.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11200006	23.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11200007	35.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NC : 11200008	1.000,00
339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 11200009	700,00
339035-1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 11200010	30.300,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11200011	30.000,00
	Soma da Unidade:	<b>132.000,00</b>
	Total:	<b>132.000,00</b>





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446-C

Novembro / 2023

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 20 de Novembro de 2023

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

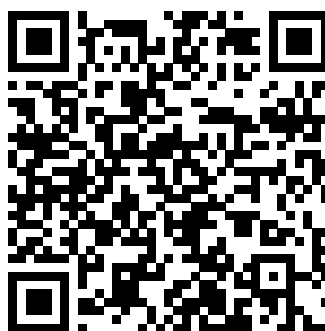


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/08BB-CE0A-3DF3-D227-D930> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08BB-CE0A-3DF3-D227-D930



### Hash do Documento

aa78981e10e0ddf2d81e07e703193b9dbf15b7121cbc1f01d8768e4197b550f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/11/2023 20:08 UTC-03:00